

ANO 2016

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016

OBJETO Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio,
que especifica.
.....
.....

Apresentado em sessão do dia 27/06/2016

Autoria Vereador José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 27 de 06 de 2016

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Da Leg. 483/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 483, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

013



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 483, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

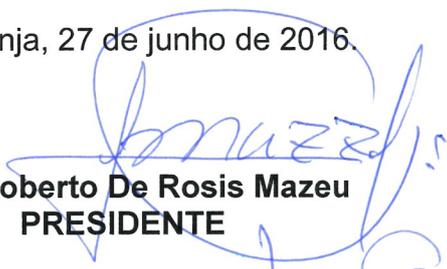
Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE


Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016:

Concede título de "*Cidadã Bebedourense*" ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

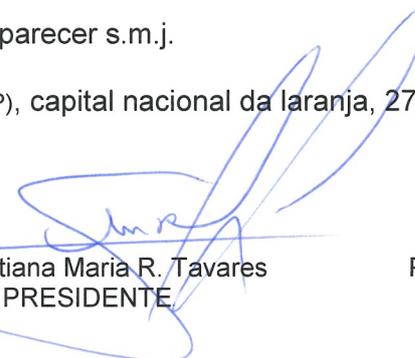
Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 27 de junho de 2016.


Tiago Bosco de S. Elias
RELATOR


Sebastiana Maria R. Tavares
PRESIDENTE


Paulo Henrique I. Pereira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016:

Concede título de "*Cidadã Bebedourense*" ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 27 de junho de 2016.

Nasser José Delgado Abdallah
RELATOR

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016:

Concede título de “*Cidadã Bebedourense*” ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Isto posto, passamos a dar nosso parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadão Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus

“Deus seja louvado”

009



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

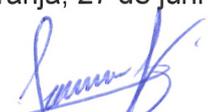
www.camarabebedouro.sp.gov.br

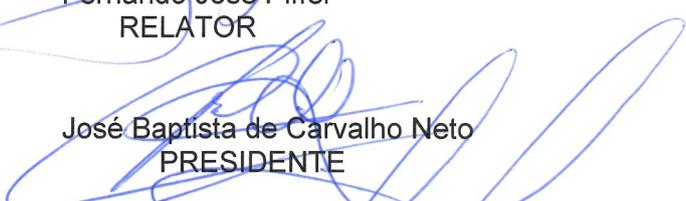
destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vemos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.


Fernando José Piffer
RELATOR


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
MEMBRO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL – AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO – EXECUÇÃO FISCAL – HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA – TITULARIDADE – ENTE PÚBLICO – REPASSE DOS VALORES DOS HONORÁRIOS AOS PROCURADORES MUNICIPAIS

“Deus seja louvado”

008

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Data: 20/06/2016 Hora: 15:34

Espécie: Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2016

Autoria: José Baptista de Carvalho Neto

Assunto: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 26 / 07 / 16

José Roberto De Rosis Mazeu
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2016

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Valdecir Valêncio, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" para o Sr. Valdecir Valêncio.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º Quanto à execução do presente Decreto Legislativo, as despesas decorrentes correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se for necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2016.

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

Pdecr03-16

"Deus Seja Louvado"

007



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Filho de Orlando Valêncio e Ana Ezequiel da Silva Valêncio, **Valdecir Valêncio** nasceu em Candido Mota/ SP no dia 26 de novembro de 1965, tendo como irmãos, Vanderlei Valencio, Antônio Celso, Valdemir, Paulo Roberto, José Orlando e Viviana Valencio. É casado com Daniela Valencio, com quem tem os filhos Caroline Valencio (15 anos) e Lucas Ananias Valencio (4 anos).

A sua infância se deu em uma localidade caracterizada como estância turística, onde permaneceu até os seus 15 anos. Foi quando seu pai, motivado com o forte marketing que Bebedouro detinha na época "Califórnia Brasileira", para cá veio em busca de recolocação no mercado de trabalho. Foi assim que a família se mudou para a "Cidade Coração" em 1980. No início, ainda com poucos conhecidos por aqui e a citricultura vivendo seu ponto mais alto, sua família foi trabalhar na colheita da laranja, onde manteve-se por duas safras.

Em 1983 Valdecir foi trabalhar na empresa lava jato do Joãozinho, localizada entre as ruas Rubião Junior e Coronel João Manoel, na esquina da Loja de Móveis Milênio. De 1985 até o início de 1987 trabalhou na antiga IBTU, cujo proprietário era conhecido por Tinin (1º dono) e o gerente, um homem boníssimo e muito atencioso, era o Sr. Pedro Martins. Foi morar na Casa de tios em São Paulo e por lá fixou residência, trabalhou numa metalúrgica até janeiro de 1988, quando decidiu voltar para tentar a vida em Bebedouro. Aqui distribuiu currículo em várias empresas da cidade, mas, em razão do seu último salário em empresa de São Paulo, onde o custo de vida é naturalmente maior, não o contratavam mesmo se disponibilizando à vaga disponível pelo salário oferecido.

Informado de que a Prefeitura Municipal de Bebedouro estava contratando servidores (*na época não havia Concurso Público*), procurou o Sr. Casemiro na Garagem Municipal que lhe ofereceu uma vaga de Jardineiro, aceitou e, de posse dos documentos exigidos, dirigiu-se ao Departamento de Recursos Humanos, passando, então, a constar do quadro de funcionários da Prefeitura aos 02 de fevereiro de 1988.

Como servidor municipal, em outubro de 1988 começou a trabalhar no corte de grama nas praças e avenidas, mas com a promulgação da constituição Federal, só era permitido o ingresso no serviço público através de concurso ou em algum cargo de comissão (livre admissão e exoneração). Em 1990 se inscreveu e, com afinco, dedicou-se à sua formação no Curso de Cabeleireiro, o que se deu no ano de 1993, quando começou a montar o seu salão para trabalhar após o expediente da Prefeitura, onde já ocupava o cargo de jardineiro Alfangista conquistado em concurso prestado em 1991.

Sob a chefia do Sr. Júlio Marasca, trabalhava na poda de árvores numa creche do Hely Simões, quando começou a idealizar e elaborar um projeto social de cortes de cabelo, hidratações e outras atividade relacionadas com o curso de cabeleireiro. E, por intermédio de Antônio Santana da Silva (um grande amigo), foi apresentado ao Prefeito Edne José Piffer e ao Vice-Prefeito Ângelo Desenso Filho que entenderam a viabilidade prática do projeto e o aprovaram. Daí, com muito sucesso, começou a desenvolver o trabalho em todos os Centro Sociais Urbanos, onde, por escrito, os pais autorizavam o corte de cabelo dos seus filhos, numa média de 2,5 mil atendimentos/ano.

"Deus Seja Louvado"

006



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Em 1997 Valdeci concorreu à Presidência do Sindicato dos Servidores Municipais de Bebedouro e foi eleito, tomando posse em março de 1998. Ali foi reeleito, formou uma diretoria bastante atuante, dispunha-se a cortar o cabelo dos sindicalizados e, por razões de ordem familiar (cuidar do pai), deixou a presidência da entidade no final de 2001. Foi nesta época que surgiu a ideia de criar uma cooperativa de crédito de funcionários. Na ocasião o Departamento de Recursos Humanos o encaminhou para o almoxarifado da oficina da Garagem Municipal, onde ficou até o início de 2002, quando, motivado por um trabalho social que o Prefeito Hélio de Almeida Bastos vinha desenvolvendo junto à comunidade, solicitou transferência para o Departamento de Promoção e Assistência Social. Viu na Primeira dama Izaura Gradella Bastos um ser humano diferenciado a convidá-lo para, como trabalho social da Prefeitura e sem custo aos interessados, ministrar Curso de Cabeleireiro. Muitos profissionais que hoje estão no mercado foram seus alunos.

Na época corria o processo de homologação da Cooperativa de Crédito dos Servidores Municipais de Bebedouro, pois o Banco Central do Brasil já tinha homologado, ou seja, o funcionamento da Cooperativa já estava autorizado. Valdeci, por sua capacidade de se envolver em desafios e pela reconhecida hombridade, foi convidado a trabalhar nesta Cooperativa com uma Diretoria constituída e aprovada pelo Banco Central do Brasil. A Cooperativa começou em 2001 e, no ano seguinte, foi montado o estatuto e, em 2003, recebeu autorização do Banco Central. Então com uma carteira de empréstimo de R\$ 1,7 mil, com patrimônio líquido de R\$ 3 mil, em 2013 a Coocresb já contava com uma carteira de R\$ 2 milhões, com 1,1 mil cooperados e um patrimônio de líquido de R\$ 1 milhão. Com a meta de beneficiar pessoas de toda a microrregião, hoje funciona como banco implantado pelo sistema SISBR e mantém crescimento contínuo.

Em 2007, com Hélio de Almeida Bastos como Prefeito Municipal, foi convidado para trabalhar no Incra, onde até hoje atua como agente, desenvolvendo o curso de cabeleireiro com a comunidade nas Terças, quartas e quintas a noite, sendo os munícipes do Distrito de Botafogo atendidos às quartas-feiras a noite. Atualmente é Presidente do Sicoob Coocresb.

Numa entrevista que deu à Gazeta de Bebedouro, datada de 23 a 25 de novembro de 2013, entre outras informações já mencionadas acima, dizia querer aprimorar sua escolaridade (curso médio) com o curso de Economia para melhor embasar as suas decisões na Cooperativa. Também expôs os eu amor pelo município e seu sonho em um dia se tornar Cidadão Bebedourense, mas até então achava-se pouco merecedor da honraria da qual certamente exige algo significativo em prol do município para ser concedido. Para ganhar tal título, com o fim de avaliar ser ou não merecedor no tempo certo, queria ser consultado antes pelo vereador que eventualmente quisesse indicá-lo. Exaltou as oportunidades de formação educacional existentes no município como meio para os jovens traçarem caminhos corretos na direção de um futuro próspero, lembrando que não há futuro sem estudo.

Para finalizar, digo que Valdeci Valêncio tem paixão pelas ações em que se envolve, mas nada que se compare ao amor que nutre pelo município e por nossa gente que, junto com seus familiares, o acolheu de braços abertos. Também prestei muita atenção na sua trajetória para, como expôs na entrevista à Gazeta, decidir procura-lo e convence-lo a dar o seu aval antes de apresentar o presente encaminhamento.

“Deus Seja Louvado”

005



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Diante de um currículo tão rico e cheio de boas histórias de trabalho, luta, honestidade e altruísmo, Valdeci Valêncio faz mais do que jus ao título de cidadania bebedourense, pois a história da sua vida e sua dedicação às causas que nos são mais nobres servem de exemplos serem seguidos e o credencia a receber esta singela homenagem por reconhecimento. Então, sinto-me honrado em apresentar este projeto, do qual conto com o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2016.



José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR - SOLIDARIEDADE

Gazeta de Bebedouro

Sábado, domingo e segunda-feira, 23, 24 e 25 de novembro de 2013

CELEBRANDO
ANUNCIO

em próximo todos irão compreender que é e ajudar financeiramente."

Bebedouro após uma visita que o pai fez a cidade na década de 1980, quando ficou encantando com a pujança da cidade.

Em Bebedouro, Valdecir foi de lavador de carro, cobrador de ônibus, funcionário de jardinagem da Prefeitura, cabelereiro, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais e fundador da cooperativa.

Nesta trajetória, há relatos de momentos de alegria, vitórias e até tristeza, ao recordar o esforço dos funcionários, quase sem dinheiro, em criar sua própria cooperativa.

eireiro banqueiro



(Gazeta)

Valdecir - Foi muito difícil. A maior dificuldade que encontramos, em 2001, era a obrigatoriedade de cada cooperado depositar R\$ 100. E olha que eram apenas 30 pessoas! Nem todos tinham esta quantia. Recordo que o professor de Educação Física Antônio Luiz Rachella emprestou dinheiro para funcionários, o que permitiu que conseguíssemos formar a cooperativa. (O entrevistado para a entrevista para enxugar as lágrimas.) Desculpa, é que estas lembranças me emocionam. Hoje somos uma cooperativa que agora até ameaça os bancos.

GB - E hoje, há muita procura?

Valdecir - E como temos! Muita procura.

GB - Por que a cooperativa

GB - O que mais te dá orgulho em Bebedouro?

Valdecir - O que mais me orgulha na cidade é saber que, após anos de dificuldade, Bebedouro está melhorando. Estamos com localização estratégica e isso ainda vai chamar a atenção das empresas. Na minha visão, Bebedouro vai deixar de ser comentada como a 'cidade que fica próxima a Barretos'. Em breve, seremos lembrados na capital por causa de nossas qualidades.

GB - Qual o lugar mais bonito da cidade?

Valdecir - Apesar de estar passando por transformações, acho que é a região do Lago Artificial. Outro ponto muito bonito é a região do Museu Eduardo André Matarazzo, um dos nossos cartões de visita. São dois lugares onde sempre

JUSTIFICATIVA II

Valdecir Valencio Naturalidade Candido Mota/ SP, nascido no dia 26 de Novembro de 1965, Filho de Orlando Valencio e Ana Ezequiel da Silva Valencio, tendo como irmãos, Vanderlei Valencio, Antônio Celso, Valdemir , Paulo Roberto, José Orlando e Viviana Valencio, casado com Daniela Valencio, tenho dois filhos, Caroline Valencio com 15 anos, Lucas Ananias Valencio com 4 anos.

Minha infância se deu em uma localidade que era uma estância turística, onde permaneceu até os 15 anos, foi então quando meu pai veio para Bebedouro em busca de recolocação no mercado de trabalho, e, motivado com um marketing muito forte que Bebedouro era a "Califórnia Brasileira", nos mudamos para a "Cidade Coração". No início do ano de 1980, como a minha família não era muito conhecido, e a citricultura vivia seu ponto alto, fomos trabalhar na colheita da laranja, ficando por duas safra. Em 1983, fui trabalhar no lava jato que era do Joãozinho, que ficava localizado entre as ruas Rubião Junior e Coronel João Manoel, na esquina da Loja de Móveis Milênium. em 1985 fui trabalhar na antiga IBTU, o Proprietário era Conhecido por Tinin e o gerente era o Sr. Pedro Martins, uma pessoa boníssima e muito atencioso, ficando nesta empresa até o início de 1987. Logo após fui morar em São Paulo, na Casa de meus tios, fixando residência até janeiro de 1988. Voltei para Bebedouro, distribui currículo em varias empresas da cidade, quando as empresas visualizava meu ultimo salário na empresa de São Paulo desistia de contratar, pois para a época no interior o salário era acima da média, mesmo com minha insistência para a contratação e aceitando o salario da empresa não obtive êxito. Foi quando fui informado que a Prefeitura Municipal de Bebedouro, estava contratando na época não havia Concurso Publico, e falei com o Sr. Casemiro na Garagem Municipal e o mesmo disse de tinha uma vaga de Jardineiro e iria contratar. me dirigi até o Departamento de Recursos Humanos com todos os documentos necessário e minha admissão na Prefeitura foi em 02 de Fevereiro de 1988, comecei trabalhando no corte de grama nas praças e avenidas em outubro de 1988, com a promulgação da constituição Federal, só era permitido o ingresso no serviço Publico através de concurso publico ou cargo de livre admissão e exoneração, em meados do ano 1991, prestei concurso como jardineiro Alfangista, e em 1990 resolvi fazer um curso, e me inscrevi no Curso de Cabeleireiro onde levei com muito afinco vindo a me formar em 1993, já montando salão, e trabalhando após o expediente da Prefeitura. Trabalhando na poda de arvores em uma creche do Hely Simões, surgiu a ideia, e elaborei um projeto social de cortes de cabelo, hidratações, etc, e apresentei ao Prefeito da época o Sr Edne José Piffer, e o Vice Sr. Angelo Desenso Filho, o meu chefe era o Sr. Julio Marasca, e lembrando de um grande amigo Antônio Santana da Silva que intermediou e levou o projeto para a Prefeitura, na época entenderam que o projeto poderia ser colocado em pratica e foi aprovado. Comecei a desenvolver o trabalho em todos os Centro Sociais Urbanos, foi um sucesso, os pais autorizavam por escrito o corte de cabelo. Em 1997 concorri a Presidência do Sindicato dos Servidores Municipais de Bebedouro, o qual fui eleito tomando posse em março de 1998. Passei por uma reeleição, ganhamos, também

realizava o trabalho de corte de cabelos dos sindicalizados, tínhamos uma diretoria bastante atuante, por razões de ordem familiar, tive que licenciar da Presidência no final de 2001. O Departamento de Recursos Humanos me encaminhou para o almoxarifado da Oficina da Garagem Municipal ficando até o início de 2002, solicitei minha transferência para o Departamento de Promoção e Assistência Social, pois o Prefeito Helio de Almeida Bastos vinha desenvolvendo um trabalho social junto a comunidade. A Primeira dama da época Izaura Gradella Bastos, um ser humano diferenciado, foi quem me convidou para ministrar Curso de Cabeleireiro, onde a Prefeitura fazia sem custo nenhum para a os interessado. Como estávamos em processo de homologação da Cooperativa de Crédito dos Servidores Municipais de Bebedouro, pois o Banco Central do Brasil já tinha Homologado, ou seja já estava autorizado o funcionamento da nossa Cooperativa. fui convidado a trabalhar nesta Cooperativa com uma Diretoria constituída e aprovada pelo Banco Central do Brasil. Em 2007, com a eleição do Prefeito o Sr. Hélio de Almeida Bastos, foi convidado para trabalhar no Incra, e estando até hoje. Lembrando que atualmente sou Presidente do Sicoob Coocresb, no Incra sou Agente e nas Terças, quarta e quinta a noite desenvolvo trabalho de curso de cabelo com a comunidade, e nas quartas feiras a noite atende os munícipes do Distrito de Botafogo.